



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de Empresa de prestação de serviço de locação de impressoras multifuncionais (fotocopiadora/impressora/digitalizadora/scanner) com tecnologia digital, instalação e conexão na rede da Câmara Municipal de Camanducaia, Casa do Cidadão e Unidade Integrada de Atendimento, com fornecimento de mão de obra técnica para manutenção corretiva e preventiva, fornecimento e/ou substituição de peças, componentes, softwares de gerenciamento, materiais, insumos utilizados na operação, exceto papel e mão-de-obra operacional.

2. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO DO OBJETO

Visando melhorar a prática das rotinas administrativas dos departamentos e secretarias, com o objetivo de redução de custos e de gastos com materiais de expedientes, a locação de impressoras multifuncionais está dentro de um plano de gestão eficiente e comprometido com a economicidade. Saliencia-se que esta contratação busca garantir a concorrência, a aquisição em escala de participação igualitária entre os licitantes, de tal forma que a busca por preços menores, mantendo-se a qualidade dos serviços de impressão, seja a tônica do processo.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

01 - Locação de impressora multifuncional monocromática laser, com no mínimo as seguintes especificações: Com alimentação a toner, com velocidade de impressão de 40 ppm, resolução máxima 1200 x 1200 DPI, processador de 800 MHz ou superior, memória de impressão de 512 MB ou superior, com funções: copiar, imprimir, digitalização a cores para e-mail, FTP, SMB, USB (resolução 600 x 600 DPI), e-mail, scanner de mesa e ADF, impressão em rede e protocolos compatíveis: TCP/IP, IPv4, IPv6, NetBEUI, FTP, LPR, Port9100, Apple Bonjour, IPP, WSD Scan/Print, DHCP, DNS, PNP USB, LDAP, SMTP, PDF Impressão Direta e PnP-X (WS-Discovery para WSD Print Service), impressão duplex. Conectividade: Ethernet LAN e USB. Sistema operativo compatível: Windows, Mac e Linux. Incluso o fornecimento dos equipamentos, serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo o material necessário para o perfeito funcionamento dos equipamentos (exceto papel).

02 - Locação de impressora multifuncional colorida laser, com no mínimo as seguintes especificações: Com alimentação a toner, com velocidade de impressão de 22 ppm, WiFi® Direct Connection que permite fácil conexão com dispositivos móveis sem necessidade de roteador, Envie documentos digitalizados para e-mail ou servidor de arquivos, Cassete padrão de 250 folhas, alimentador automático de documentos simplex de 50 folhas, slot de alimentação manual de 1 folha, Tela de toque LCD colorida de 5 polegadas para navegação fácil, Resolução de impressão: Até 1200 x 1200 dpi, Segurança de rede: Filtragem de endereço IP/MAC, IPSEC, TLS 1.3, SNMP V3.0, IEEE 802.1X, IPv4/IPv6, autenticação SMTP, POP3. Incluso o fornecimento dos equipamentos, serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo o material necessário para o perfeito funcionamento dos equipamentos (exceto papel).



3.1. A empresa contratada deverá fornecer máquinas novas, digitais, em bom estado de conservação e funcionamento, com garantia de qualidade de cópias, impressões, digitalizações por Email e scanner. Instalar as máquinas nos locais estabelecidos neste termo de referência;

3.2. Quando solicitado pela CONTRATANTE ou necessário a empresa contratada deverá fornecer perfeita prestação dos serviços, mão-de-obra para a Câmara Municipal de Camanducaia, a empresa deve ser especializada e habilitada a manter as máquinas adequadamente ajustadas e em perfeito estado de conservação e funcionamento;

3.3. Com relação as máquinas, fornecer peças, componentes, acessórios e materiais que estejam disponíveis (ou em linha de fabricação) no mercado, para imediato atendimento aos chamados para reparo técnico desta Câmara com o prazo máximo de **4 horas**;

3.4. Realizar manutenção preventiva e corretiva nas máquinas nos prazos e condições estabelecidos pela empresa fabricante, de forma a mantê-las em regular e contínuo funcionamento, deixando sempre dois toners reserva para cada máquina utilizada.

3.5. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, as peças, componentes e acessórios em que se verificarem vícios, defeitos e/ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais utilizados.

4. DO REAJUSTE E DA REACTUAÇÃO

4.1. Será permitido o reajustamento do valor contratual com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, ou outro índice que vier a substituí-lo, ou a reactuação do preço do Contrato, desde que observado o interregno mínimo de um ano, a contar da data de sua assinatura ou da data de sua última reactuação ou reajuste.

4.2. O pedido de reactuação deverá ser instruído com planilha demonstrativa dos aumentos dos custos originais, próprios e exclusivos da execução contratual.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Câmara, conforme tabela abaixo:

TIPO DE IMPRESSÃO	SETOR / DEPARTAMENTO	NÚMERO DE MAQUINAS	QUANTIDADE IMPRESSÃO APROXIMADA.
monocromática	Contabilidade	1	3.000
monocromática	Casa do cidadão	1	2.000
monocromática	UAI	1	2.000
colorida	Secretaria Geral	1	8.000
TOTAL DE IMPRESSÃO MENSAL APROXIMADO			15.000

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



Estima-se para a contratação almejada o valor mensal total de R\$ 2.486,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta e seis reais) conforme tabela abaixo:

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR LOTE/ MÊS	VLR ANUAL
	<p><u>Locação de 3 impressoras</u> multifuncional monocromática laser com no mínimo: com alimentação a toner, com velocidade de impressão de 40 ppm, resolução máxima 1200 x 1200 DPI, processador de 800 MHz ou superior, memória de impressão de 512 MB ou superior, com funções de copiar, imprimir, digitalização a cores para e-mail, FTP, SMB, USB (resolução 600 x 600 DPI), email, scanner de mesa e ADF, impressão em rede e protocolos compatíveis: TCP/IP, IPv4, IPv6, NetBEUI, FTP, LPR, Port9100, Apple Bonjour, IPP, WSD Scan/Print, DHCP, DNS, PNP USB, LDAP, SMTP, PDF Impressão Direta e PnP-X (WS-Discovery para WSD Print Service), impressão duplex. Conectividade: Ethernet LAN e USB. Sistema operativo compativos: Windosws, Mac e Linux. Incluso o fornecimento dos equipamentos, serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo o material necessário para o perfeito funcionamento dos equipamentos (exceto papel).</p>	Mês	12		

LOTE 02					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR LOTE/ MÊS	VLR ANUAL
02	<p>Locação de 01 impressora multifuncional colorida laser, com no mínimo as seguintes especificações: Com alimentação a toner, com velocidade de impressão de 22 ppm, WiFi® Direct Connection que permite fácil conexão com dispositivos móveis sem necessidade de roteador, Envie documentos digitalizados para e-mail ou servidor de arquivos, Cassete padrão de 250 folhas, alimentador automático de documentos simplex de 50 folhas, slot de alimentação manual de 1 folha, Tela de toque LCD colorida de 5 polegadas para navegação fácil, Resolução de impressão: Até 1200 x 1200 dpi, Segurança de rede: Filtragem de endereço IP/MAC, IPSEC, TLS 1.3, SNMP V3.0, IEEE 802.1X, IPv4/IPv6, autenticação SMTP, POP3, Sistema operativo compatíveis: Windows, Mac e Linux. Inclusos o fornecimento dos equipamentos, serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo o material necessário para o perfeito funcionamento dos equipamentos (exceto papel):</p>	Mês	12		
	VALOR GLOBAL MENSAL			R\$	
	VALOR GLOBAL ANUAL			R\$	

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO



Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, por PREGÃO, sob a forma REMOTA/ON-LINE, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO GLOBAL.

Regime de execução

8.2 O regime de execução do contrato será por fornecimento e prestação de serviço associado.

Critérios de aceitabilidade de preços

8.3 O critério de aceitabilidade de preços será: MENOR PREÇO GLOBAL.

Exigências de habilitação

8.4 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos: Habilitação jurídica

8.5 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

8.10 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.11 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.12 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à



Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.13 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.14 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.15 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.16 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.17 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.18 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

Qualificação Técnica

8.19 Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.19.1 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

8.19.2 O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Câmara, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado mediante emissão de nota fiscal eletrônica, em até 30 (trinta) dias após a entrega e aceitação dos produtos, com o devido ateste de recebimento na forma descrita no item citado.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Lei Orçamentária Anual.

10.1.1 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

3.3.9.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ – Ficha 071



10.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Camanducaia, 21 de outubro de 2025.

Marcus Vinicius do Nascimento de Moraes Faria
Agente de Contratação Substituto



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO / PROPOSTA

EMPRESA: _____

CPF/CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____

E-MAIL: _____

Encaminho à Câmara Municipal de Camanducaia o orçamento solicitado.

Data: ____/____/____

OBJETO: Contratação de Empresa de prestação de serviço de locação de impressoras multifuncionais (fotocopiadora/impressora/digitalizadora/scanner) com tecnologia digital, instalação e conexão na rede da Câmara Municipal de Camanducaia, Casa do Cidadão e Unidade Integrada de Atendimento, com fornecimento de mão de obra técnica para manutenção corretiva e preventiva, fornecimento e/ou substituição de peças, componentes, softwares de gerenciamento, materiais, insumos utilizados na operação, exceto papel e mão-de-obra operacional.

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR LOTE/ MÊS	<u>VLR</u> <u>TOTAL</u>
------	-----------	-----	-----	---------------------	----------------------------

	<p>Locação de 3 impressoras multifuncional monocromática laser com no mínimo: com alimentação a toner, com velocidade de impressão de 40 ppm, resolução máxima 1200 x 1200 DPI, processador de 800 MHz ou superior, memória de impressão de 512 MB ou superior, com funções de copiar, imprimir, digitalização a cores para e-mail, FTP, SMB, USB (resolução 600 x 600 DPI), email, scanner de mesa e ADF, impressão em rede e protocolos compatíveis: TCP/IP, IPv4, IPv6, NetBEUI, FTP, LPR, Port9100, Apple Bonjour, IPP, WSD Scan/Print, DHCP, DNS, PNP USB, LDAP, SMTP, PDF Impressão Direta e PnP-X (WS-Discovery para WSD Print Service), impressão duplex. Conectividade: Ethernet LAN e USB. Sistema operativo compatíveis: Windows, Mac e Linux. Incluso o fornecimento dos equipamentos, serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo o material necessário para o perfeito funcionamento dos equipamentos (exceto papel).</p>	Mês	12		
LOTE 02					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR LOTE/ MÊS	VLR TOTAL
02	<p>Locação de 01 impressora multifuncional colorida laser, com no mínimo as seguintes especificações: Com alimentação a toner, com velocidade de impressão de 22 ppm, WiFi® Direct Connection que permite fácil conexão com dispositivos</p>	Mês	12		



móveis sem necessidade de roteador, Envie documentos digitalizados para e-mail ou servidor de arquivos, Cassete padrão de 250 folhas, alimentador automático de documentos simplex de 50 folhas, slot de alimentação manual de 1 folha, Tela de toque LCD colorida de 5 polegadas para navegação fácil, Resolução de impressão: Até 1200 x 1200 dpi, Segurança de rede: Filtragem de endereço IP/MAC, IPSEC, TLS 1.3, SNMP V3.0, IEEE 802.1X, IPv4/IPv6, autenticação SMTP, POP3, Sistema operativo compatíveis: Windows, Mac e Linux. Incluso o fornecimento dos equipamentos, serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo o material necessário para o perfeito funcionamento dos equipamentos (exceto papel).

A Empresa ganhadora será a que fornecer o menor preço global, devendo atender a requisição da Câmara, deverá apresentar juntamente com este as Certidões Negativas e Débitos Trabalhistas (CNDT), FGTS e Conjunta de Débitos Federais, e emitir nota fiscal eletrônica.

Assinatura do Responsável pela Empresa